

Genéricos terão tarja amarela

Vai ficar ainda mais fácil identificar os medicamentos genéricos, nos pontos de venda. Dentro de seis meses, as embalagens desses produtos vão se diferenciar das de outros medicamentos, também, pela cor. Os genéricos vão passar a ser identificados por uma grande letra “G” azul impressa sobre uma tarja amarela, situada na parte inferior das embalagens do produto. É o que estabelece a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) do Ministério da Saúde, na Resolução nº 47, publicada, no dia 30 de março, no “Diário Oficial da União”.

A medida foi adotada, para facilitar a identificação dos genéricos, remédios que são vendidos pelo nome do princípio ativo e substituem, nos efeitos, os medicamentos de marca a um preço pelo menos 40% menor. Os diferenciais na embalagem foram escolhidos segundo critérios que levaram em consideração a escolha de um sinal gráfico de alta visibilidade e de um símbolo (letra G) que tornasse a identificação fácil. A idéia foi criar uma terceira tarja, que pudesse se destacar e que tivesse harmonia com as já existentes. Os estudos chegaram à cor amarela, que é uma cor de alto impacto e de grande visibilidade, adotada, por exemplo, na sinalização de trânsito para chamar atenção.

Rótulo - Para facilitar a distinção, o medi-

camento genérico trará em sua embalagem externa o logotipo impresso dentro de uma faixa amarela. Ela terá largura igual a um quinto da maior face e cobrirá a face principal e as laterais da embalagem. Nas embalagens externas de medicamentos que só podem ser vendidos sob prescrição médica, a faixa amarela deverá ficar logo acima da faixa vermelha. Nos medicamentos de tarja preta, a faixa amarela deverá ficar logo abaixo da faixa preta. Nos medicamentos que podem ser vendidos sem prescrição médica, a faixa amarela ficará no local onde fica a faixa vermelha nos medicamentos de prescrição.

De hoje em diante, não será permitida a utilização da cor amarela Pantone 116C (a especificação da cor da tarja dos genéricos) em embalagens externas de medicamentos que não sejam genéricos. “A medida vai ajudar o cidadão na escolha do produto certo, já que a população poderá identificar imediatamente o medicamento genérico no ponto de venda pela cor da tarja e logotipo. Com isso, o Ministério da Saúde pretende acabar

com a prática da empurroterapia, em que os consumidores são induzidos a comprarem medicamentos similares, no lugar de genéricos”, diz a gerente-geral de medicamentos Genéricos da Anvisa, Vera Valente.

Esta é a terceira medida adotada pelo Ministério da Saúde para diminuir a distância entre o consumidor e os genéricos. A primeira foi a obrigatoriedade da citação da frase “Medicamento Genérico - Lei nº 9.787/99” abaixo do nome do princípio ativo do medicamento para identificar o genérico. Em novembro do ano passado, o Ministério da

Saúde determinou que os similares de denominação genérica adotassem um nome de marca ou realizassem testes de bioequivalência para se tornar genéricos. O prazo para essa mudança se esgota, em 23 de abril.



Mais informações podem ser obtidas junto à Agência Saúde (assessoria de imprensa do Ministério da Saúde) pelos telefones (061)315-2784; 315-2748; 315-2005; fax: (061)225-7338 e e-mail imprensa@saude.gov.br